



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0693/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros da Comissão de Precatórios os advogados Priscila Amaral Alves, OAB/BA n. 22359; Nivaldo Souza Lopes, OAB/BA n. 26807; João Cláudio Silva Gonçalves, OAB/BA n. 20210; Paulo Henrique Gouvêa Luz Marques, OAB/BA n. 14092.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 07 de dezembro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA